



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 290 - Educação Moral e Religiosa Católica

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

2^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 290 - Educação Moral e Religiosa Católica

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
131	6379710795	PEDRO ANDRÉ FARIA DE CARVALHO	150137 - Agrupamento de Escolas Alcides de Faria, Barcelos	EXT	16	ANUAL	
147	2241288993	MARIA DOS PRAZERES MOREIRA MACHADO LIMA	152067 - Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia, Maia	EXT	20	TEMPORÁRIO	
149	5973237702	MARIA LUIZA TAVARES LENCASTRE ALVES	152171 - Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, Porto	EXT	9	ANUAL	
159	2047670209	NATÁLIA DOS ANJOS ALMEIDA DA SILVA	152882 - Agrupamento de Escolas de Fafe	EXT	18	TEMPORÁRIO	
171	1014352452	EVA CRISTIANA LEITE DA SILVA CARVALHO SOARES	150897 - Agrupamento de Escolas de Prado, Vila Verde	EXT	17	TEMPORÁRIO	
185	3409438505	HELDER ALBERTO SEIXAS DE SOUSA	151816 - Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, Bragança	EXT	12	ANUAL	
196	2175304949	GRACINDA DE JESUS ESTEVES CALDAS SALGADO	153023 - Agrupamento de Escolas de Monção	EXT	16	ANUAL	
204	6046898919	ORLANDO CÉSAR GOMES DA COSTA	150940 - Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho, Barcelos	EXT	15	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo);
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).